
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 036/2022 = PENSÃO ALCEU GOMES DE
CARVALHO.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

Conceder, PENSÃO POR MORTE ao senhor **ALCEU GOMES DE CARVALHO** dependente (cônjuge) da segurada aposentada do PREV DUAS BARRAS pela portaria nº 015/2009, senhora **Maria Auxiliadora Romão de Carvalho**, referência salarial **quadro II anexo I da Lei Municipal nº 1.453/2022** na função de **auxiliar de assistência social**, sob a matrícula nº 070, falecida em 24/09/2022, com fundamentos no **art. 40 § 7º inc. I da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 2º inc. I da Lei Federal nº 10.887/04** (cf. *processo administrativo nº 101-A/2022* com proventos mensais **Integrais – média aritmética**).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	RS 1.937,50
-------------------------------	--------------------

(um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 24/09/2022.

Duas Barras, 18 de outubro de 2022.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
Prev Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:02BBBF5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/10/2022. Edição 3245
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>